

# ACEF/2122/1400161 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fátima Oliveira  
Filomena Gonçalves  
Sérgio Pereira dos Santos  
Anna Gavarró  
Sara da Silva Salgado

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.3. Ciclo de estudos:

Português e Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Regulamento Português e Gestão\_compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Português Língua Estrangeira

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

220

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

A admissão de estudantes é feita, exclusivamente, por concurso para “Estudantes Internacionais”.

Para além do que prevê a legislação aplicável a este regime, são requeridas:

- Proficiência em língua portuguesa (nível A2) e língua inglesa (nível B2);
- Diploma de conclusão do ensino secundário com histórico de classificações obtidas;
- Carta de motivação em português ou inglês;
- Currículo em português ou inglês.

Os estudantes que ingressem ao abrigo dos protocolos de Double Degree devem entregar também a documentação que comprove a matrícula na instituição de origem, bem como a conclusão das UC que servirão de suporte à creditação de conhecimentos e competências.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

N/A

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nova School of Business and Economics - Faculdade de Economia, Rua da Holanda, 1, 2775-405 Carcavelos

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C 1069-061 Lisboa.

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

Dado que nos dois últimos anos do curso os alunos têm de frequentar unidades curriculares que são oferecidas pelos docentes das duas unidades orgânicas envolvidas no ciclo de estudos (i.e. SBE e FCHS), e dado que as instalações destas unidades orgânicas não estão fisicamente próximas, não está claro como é que esta situação é compatibilizada ao nível dos horários dos estudantes.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

A coordenação é assegurada por uma docente da FCSH, doutorada em Linguística, e por uma docente da SBE, doutorada em Economia. Ambas as docentes estão a tempo integral na instituição e têm produção científica nas áreas do ciclo de estudos.

O corpo docente é qualificado na medida em que 18,5 dos docentes ETI são doutorados, o que corresponde a 88,52% do corpo docente afeto ao ciclo de estudos. Dos docentes doutorados, 14 (i.e. 66,99% dos docentes ETI) estão a tempo integral, pelo que poderá considerar-se o corpo docente como sendo próprio. O corpo docente doutorado e especializado na área das humanidades e da gestão é superior a 50%, pelo que o corpo docente pode considerar-se também especializado. Embora a instituição indique existirem docentes especialistas não doutorados, não é apresentada evidência de reconhecimento deste estatuto por parte da instituição.

Em média, a carga horária do pessoal docente é adequada. Ainda assim, observam-se assimetrias muito significativas entre docentes. Nomeadamente, há docentes a tempo integral com cargas letivas anormalmente baixas, sendo que em alguns casos não parecem ter qualquer carga letiva, e depois existem docentes com cargas anuais superiores a 300 horas, podendo atingir mesmo as 600 horas.

De acordo com a instituição, 82,3% dos docentes do ciclo de estudos de carreira (ETI) têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos. No entanto, nem todos os docentes sem doutoramento se encontram a frequentar um programa de doutoramento há mais de 1 ano.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Deverá ser feito um esforço no sentido de reduzir as assimetrias na carga letiva dos docentes, em particular é aconselhável que a carga horária semanal não exceda as 9 horas.

Promover a inscrição em programas de doutoramento nos casos em que os docentes não são doutorados.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

A instituição refere que prestam apoio ao ciclo de estudos mais de 50 funcionários não docentes na SBE e 28 na FCHS, ainda que com afetação não exclusiva ao ciclo de estudos. O pessoal técnico parece possuir também formação específica adequada.

O guião para a autoavaliação é omissivo quanto à promoção de formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

No ano letivo em que foi preparado o guião de autoavaliação estavam inscritos no ciclo de estudos 8 estudantes (5 no primeiro ano, 1 no segundo e 2 no terceiro). De realçar também que nos últimos 3 anos, candidataram-se ao ciclo de estudos, em média, 8 alunos por ano, o que corresponde apenas a 16% das vagas disponíveis. A CAE reconhece que a crise pandémica causada pelo Covid19 e o facto de a admissão de estudantes ser feita, exclusivamente, por concurso para “Estudantes Internacionais” condicionou significativamente a atratividade do curso. Ainda assim, a análise do processo sugere que já existiam algumas dificuldades de recrutamento de estudantes mesmo antes da crise pandémica ocorrer, pelo que o número atual de vagas parece ser excessivo.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Disponibilização de bolsas de estudo por parte da IES.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A IES deverá desenvolver iniciativas no sentido de aumentar a taxa de ocupação das vagas e que poderão passar pela dinamização de iniciativas para aumentar a procura e/ou redução do número de vagas do curso.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

## 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

### 5.3.1. Apreciação global

Nos últimos três anos concluíram o ciclo de estudos apenas 2 alunos. Para além da taxa de eficiência formativa ser muito baixa, a CAE observa que a mesma tem vindo a diminuir.

A IES não dispõe de dados oficiais relativos à empregabilidade dos graduados deste ciclo de estudos, mas a informação obtida pelas unidades orgânicas sugere não haver problemas relacionados com a empregabilidade dos seus graduados.

### 5.3.2. Pontos fortes

Existe um sistema interno de garantia da qualidade que permite assinalar os casos de insucesso escolar e garantir que são implementadas medidas remediativas. Existe também um sistema de Peer Tutoring e de acompanhamento personalizado dos estudantes.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A IES deverá tentar perceber se a redução significativa da eficiência formativa é justificada exclusivamente pelo Covid-19, ou se há outros fatores que carecem de atenção.

A instituição deverá também desenvolver diligências no sentido de recolher informação regular sobre o percurso dos seus graduados.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Dezasseis dos docentes afetos ao ciclo de estudos (i.e. 59,3%) estão integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT. Destes, a grande maioria pertence à Nova School of Business & Economics (Research Unit), que obteve a classificação de excelente no último exercício de avaliação organizado pela FCT.

Ao nível da produção científica observam-se assimetrias muito significativas. Há docentes a publicar em revistas internacionais reconhecidas, mas há também docentes que não apresentam produção científica relevante. A CAE observa também que uma proporção significativa da produção científica apresentada no guião de autoavaliação não obedece ao requisito de ter sido publicada nos últimos 5 anos.

A instituição, através das duas unidades orgânicas que oferecem o ciclo de estudos (Nova SBE e FCSH), gere inúmeros projetos de investigação financiados, alguns dos quais em parceria com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras.

Para além da investigação de natureza mais académica, a instituição promove também, através dos Knowledge Centers e de outras iniciativas, a participação em redes de investigação aplicada.

### 6.6.2. Pontos fortes

Existência nas unidades orgânicas que oferecem o ciclo de estudos de unidades de investigação de excelência nas respetivas áreas.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda vivamente o aumento dos resultados científicos (em termos de publicações) por parte dos membros da faculdade que não tenham publicado no período avaliado.

Disseminar boas práticas ao nível da produção científica no sentido de mitigar as assimetrias existentes.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Embora o ciclo de estudos apresente um grau de internacionalização elevado (100% dos alunos inscritos são estrangeiros), devido ao facto de o ciclo de estudos se destinar apenas a estudantes estrangeiros, e a instituição participe em várias redes que promovem o intercâmbio de alunos e docentes, no período em análise não há evidência de mobilidade nem de docentes nem de estudantes. Sugere-se que o ciclo de estudos considere a possibilidade de visar outros países.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Determinar as causas para a ausência de mobilidade 'in' e 'out' dos docentes no sentido de definir as estratégias mais adequadas de promoção à mobilidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A CAE considera que, tanto ao nível da UO como do CE, se observa uma preocupação em monitorizar a qualidade dos serviços de apoio aos estudantes através de vários procedimentos, como sejam a recolha e análise dos resultados de inquéritos previstos (ou ainda suplementares, caso seja necessário), o acompanhamento e avaliação periódica do CE com definição de medidas de melhoria e formas para a sua implementação.

A instituição dispõe de estruturas adequadas não só ao nível da Universidade (NOVASIMAQ), como das UOs envolvidas com a participação de dados fornecidos por estudantes e docentes (por exemplo: inquéritos). As UOs possuem também um Gabinete da Qualidade com a coordenação do Responsável pelo Ensino-Aprendizagem em que a qualidade de cada UC é monitorizada. São ainda elaborados relatórios periodicamente pelas várias instâncias envolvidas no processo de avaliação e monitorização com análise SWOT em que se propõem medidas de melhoria necessárias.

Existe um procedimento de avaliação regulamentado pelo Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes e Alteração do Posicionamento Remuneratório da NOVA (Regulamento n.º 684/2010, de 16 de agosto) e por regulamentação própria das UOs. A avaliação de desempenho assenta nas funções do docente previstas no ECDU (Docência; Investigação, desenvolvimento e inovação; Tarefas administrativas e de gestão académica; Extensão universitária, divulgação científica e prestação de serviços à comunidade). Para além disso, a NOVA Forma promove a formação dos docentes sobre diversas ferramentas pedagógicas.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não-docente com base em objetivos e competências visando promover a valorização profissional, reconhecimento do mérito e melhoria contínua da atividade desenvolvida. A avaliação de desempenho dos dirigentes é regida por lei (SIADAP 2) e a de outros trabalhadores também (SIADAP 3). A avaliação do desempenho de colaboradores com contratos de direito privado está definida no Reg. de Avaliação do Desempenho ao abrigo do Código do Trabalho da NOVA (Reg. n.º 694/2020, 21/08).

### 8.7.2. Pontos fortes

A consistência dos mecanismos de avaliação e sua análise posterior com vista à introdução de melhorias.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior a instituição procedeu à alteração do plano de estudos. Nomeadamente, de acordo com a IES “foram alteradas as designações de quatro unidades curriculares, de modo a melhor ajustá-las, científica e pedagogicamente, aos objetivos do ciclo de estudos em apreço. (...) Foi também corrigida uma incorreta categorização da área científica de uma das Unidades Curriculares Opcionais enviada na pronúncia à A3ES”.

Registaram-se também alterações significativas quanto a instalações e equipamentos bem como no que diz respeito a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos. De realçar o facto de a Nova SBE ter inaugurado um novo campus em 2018 e de a FCSH ter feito um esforço para melhorar as condições para o ensino, dotando as salas de aula e os anfiteatros de sistemas de projeção modernos. Foram também feitos investimentos significativos na melhoria do parque informático. Foram ainda estabelecidos dois acordos de Double Degrees entre a UNL e a Shanghai International Studies University (SISU) e entre a UNL e a Dalian University of Foreign Languages (Dalian).

Da mesma forma, foram desenvolvidas várias diligências visando apoiar a integração dos estudantes no mercado de trabalho e enriquecer a rede de estágios com entidades públicas, assim como com associações de proteção e economia social e promoção da democracia.

Foi ainda instituído que a admissão de estudantes seja feita, exclusivamente, por concurso para “Estudantes Internacionais”.

A CAE considera que as medidas de melhoria do ciclo de estudos implementadas desde a avaliação anterior, bem como as alterações relativas ao plano de estudos, instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, são adequadas. A CAE realça também que muitas das sugestões de melhoria apresentadas na avaliação anterior foram acatadas imediatamente pela instituição em sede de pronúncia.

Não obstante este facto, algumas das fragilidades apontadas no exercício de avaliação anterior continuam a persistir. É o caso, por exemplo, da ausência de produção científica relevante e internacionalmente reconhecida por parte de alguns docentes afetos ao ciclo de estudos. Realça-se também o muito reduzido número de estudantes inscritos no ciclo de estudos, aspeto que pode colocar em causa a própria sustentabilidade do curso.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Tendo por base o diagnóstico realizado, as unidades orgânicas responsáveis pelo ciclo de estudos propõem as seguintes ações de melhoria:

- 1) Incrementar o número de parcerias internacionais e desenvolver campanhas de comunicação específicas, de modo a aumentar a sua notoriedade e a procura do ciclo de estudos.
- 2) Implementar questionários relativos à Empregabilidade e Competências dos Diplomados, para envio às entidades empregadoras.
- 3) Alterar o plano de estudos de modo a garantir que a Gestão passa a ser uma das áreas fundamentais do ciclo de estudos. A instituição pretende desenvolver também um conjunto de soft skills dos estudantes.

A CAE considera que as ações de melhoria propostas são adequadas e vão ao encontro de algumas das recomendações de melhoria propostas neste relatório.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A instituição apresenta uma proposta de reestruturação curricular consubstanciada nas seguintes alterações:

- 1) Redução do número de créditos ECTS de um conjunto de unidades curriculares. Nomeadamente, o número de créditos das unidades curriculares de “Introdução à Microeconomia”, “Introdução à Empresa”, “Introdução à Macroeconomia”, “Análise de Dados e Probabilidade”, “Marketing”,

“Estratégia” e “Contabilidade Financeira” reduz de 7,5 para 7,0, o número de créditos das unidades curriculares de “Gestão da Diversidade Cultural” e “Direito na Economia e na Empresa” reduz de 4,0 para 3,5 e o número de créditos da unidade curricular de “Inglês para Negócios” reduz de 6,5 para 6,0.

2) Garantir que todos os créditos optativos pertencem à área científica da Gestão de forma a garantir que esta área atinge o número mínimo de ECTS para ser considerada uma área de formação fundamental do ciclo de estudos. Esta alteração faz com que deixem de fazer parte do elenco de opcionais as unidades curriculares de “Seminário de Economia Europeia”, “Estatística para a Economia e Gestão” e “História Empresarial” e entrem as unidades de “Finanças”, “Empreendedorismo” e “Seminário de Gestão”.

3) Criação de UC obrigatórias que promovem o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos estudantes. Nomeadamente, são introduzidas as unidades curriculares de “Ética” e “Comunicação e Liderança”.

A CAE concorda com as alterações propostas e reconhece que estas, para além de não representarem uma alteração estrutural do plano de estudos do curso, permitem um melhor alinhamento entre o plano de estudos e os objetivos definidos para o ciclo de estudos. Embora as alterações propostas impliquem também uma alteração ao nível do corpo docente afeto ao ciclo de estudos, com a saída de 3 docentes e a entrada de 6 novos docentes, os critérios relativos ao corpo docente qualificado, especializado e próprio continuam a ser cumpridos.

Não obstante a CAE concordar com a proposta de reestruturação curricular, considera que a enorme diversidade de número de ECTS das diferentes unidades curriculares (i.e. 2, 3.5, 4, 6, 7, 10.5, 12 e 18) poderá dificultar processos de mobilidade dos estudantes. A CAE observa também que nem todas as referências bibliográficas apresentadas nas fichas das unidades curriculares estão completas ou atualizadas. A CAE aconselha também que seja feito um esforço de coordenação ao nível das diferentes unidades curriculares por forma a evitar sobreposição de conteúdos programáticos (e.g. Gestão Internacional; Contexto Internacional de Gestão).

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Relativamente ao primeiro ciclo de estudos em Português e Gestão da Universidade Nova de Lisboa, realça-se o facto de se tratar de um curso que conta com um corpo docente qualificado, especializado e próprio e cuja coordenação nos parece adequada. O ciclo de estudos dispõe também de pessoal não-docente adequado em qualidade e número.

Regista-se, também, como muito positiva, a existência de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. A instituição conta também com unidades de investigação de excelência nas áreas do ciclo de estudos.

De acordo com a informação facultada pela Instituição, desde a avaliação anterior, foram

introduzidas várias melhorias ao nível do ciclo de estudos. Nomeadamente, a instituição procedeu à alteração do plano de estudos, instituiu que a admissão de estudantes passasse a ser feita exclusivamente por concurso para “Estudantes Internacionais”, ampliou as suas parcerias nacionais e internacionais e desenvolveu diligências visando apoiar a integração dos estudantes no mercado de trabalho. Registaram-se também alterações significativas quanto a instalações e equipamentos.

Ainda no âmbito do processo de melhoria contínua, a instituição apresenta uma proposta de reestruturação curricular que se consubstancia no ajustamento do número de ECTS de um conjunto significativo de unidades curriculares, na obrigatoriedade de todos os créditos optativos pertencem à área científica da Gestão e na criação de unidades curriculares obrigatórias que promovam o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos estudantes.

A CAE considera que as medidas de melhoria do ciclo de estudos já implementadas bem como a proposta de reestruturação curricular são adequadas. Não obstante este facto, há outros aspetos que oferecem potencial de melhoria. Nomeadamente, a instituição deverá desenvolver esforços no sentido de reduzir as assimetrias na carga letiva dos docentes, recolher informação regular sobre o percurso dos seus graduados e fomentar a mobilidade “in” and “out” dos docentes. Para além destes aspetos, continuam a persistir algumas das fragilidades apontadas no exercício de avaliação anterior. É o caso, por exemplo, da ausência de produção científica relevante e internacionalmente reconhecida por parte de alguns docentes afetos ao ciclo de estudos. Realça-se também o muito reduzido número de estudantes inscritos no ciclo de estudos, aspeto que pode colocar em causa a sua própria sustentabilidade.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>